ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA *MUNICIPAL* DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 250, EM 27 DE MARÇO DE 2021.

Registrado às fls. 69 Va 70 F do livro de Registro de Dec. Administrativos Nº 03 Em, 29 de março de 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR NORMANDO CAVALCANTI LEAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, na tarde do dia 27 de Março de 2021, do Senhor Normando Cavalcanti Leal, cidadão pocinhense exemplar, querido, admirado e respeitado, que honrou sua terra servindo-a como Delegado, Vice-prefeito e Comandante da Guarda Civil Municipal, além de outros honrosos e memoráveis feitos, ato e serviços, os quais envaidecem a História do Município de Pocinhos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento do Senhor Normando Cavalcanti Leal, cidadão pocinhense que prestou à sua terra valorosos e honrados trabalhos e feitos, pelo mérito dos quais é reconhecida e prestada esta homenagem póstuma.

Art. 2º - As bandeiras nos órgãos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

27 de Março de 2021

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Registrado às fls. 69Va70F do livro de
Registro de Dec. Administrativos Nº: 03
Em, 29 de março de 2021